



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA 003/2017/DF

O Senhor Adair Marinho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Xinguara, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o ressarcimento de despesas extraordinárias de viagem, no valor de R\$ 425,23 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) ao servidor **Sandro Moreira de Melo**, referente a gasto com gasolina relacionado à viagem há Belém nos dias 28,29 e 30 de janeiro de 2018. Conforme portaria de viagem 02/2018-DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 31 de janeiro de 2017.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente